



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**Processo nº 006/2022-PE/SRP**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAÇÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Contrato em referência: 20220491.**

Eu, JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simpício, s/n, Centro - Ipixuna do Pará, CEP nº 68.637-000. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo administrativo em referência que se trata de processo licitatório na modalidade Pregão, para análise e emissão de Parecer acerca do Contrato oriundo do supracitado processo, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.024.891/0001-06, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas respectivas considerações.

Após análise minuciosa, a Controladoria Geral do Município de Ipixuna do Pará, no uso de suas atribuições, declara que o contrato em questão se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicados nos diários oficiais da União e dos Municípios, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará/PA, 14 de outubro de 2022.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA  
Controladoria Geral do Municipal  
Decreto nº 126/2021-GP